Jornal Oficial do município

jardinopolis.sp.gov.br

Prefeitura de Jardinópolis

Quinta-feira, 22 de outubro de 2026

Distribuição Eletrônica | Ano XLI | Edição nº 1972

Publicação Oficial da Prefeitura de Jardinópolis, conforme Lei Municipal n. 4.424, de 04 de julho de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 3
Licitações e Contratos 13
Aviso de Contratação Direta 13
Aviso de Licitação 13
Homologação / Adjudicação 13
Poder Legislativo 14
Licitações e Contratos 14
Extrato 14

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

O Jornal Oficial do Município, instituído pela
Lei n° 4.424/17 é o órgão oficial de publicações do município.

Praça Dr. Mário Lins n° 150 - Centro
Telefone: (16) 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Prefeitura Municipal de Jardinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS-SP TERRA DA MANGA

Dec7841-2026- fls.1

D E C R E T O N.º 7841/2026
=DE 21 DE OUTUBRO DE 2026=

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S) CONSIGNADA(S) NO VIGENTE ORÇAMENTO":::

O SENHOR ANTÔNIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL Nº. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NO ARTIGO 39º. DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS Nº. 5152 DE 07/OUTUBRO/2025 E ARTIGO 4º DA LEI ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL Nº. 5170 DE 25/NOVEMBRO/2025,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º. Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de **R$ 32.000,00=(trinta e dois mil reais)** para reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo mencionada(s):

	02 – EXECUTIVO		
	14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
	04.122.0024.2.066 – Manutenção da Frota da Secretaria de Obras		
467	3.3.90.30.00.01.0110 – Material de Consumo ----------	R$	32.000,00
	TOTAL ----------	**R$**	**32.000,00**

ARTIGO 2º. O crédito constante do artigo anterior será coberto através da(s) anulação(ões) parcial(is) e/ou total(is) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	02 – EXECUTIVO		
	14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
	04.122.0024.2.066 – Manutenção da Frota da Secretaria de Obras		
470	3.3.90.39.00.01.0110 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica ----------	R$	32.000,00
	TOTAL ----------	**R$**	**32.000,00**

ARTIGO 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 21 de outubro de 2026.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Dados: 2026.10.21 15:57:30 -03'00'

ANTÔNIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 21 DE OUTUBRO DE 2026.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2026.10.21 16:06:52 -03'00'

MARCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

Prefeitura Municipal de Jardinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE
JARDINÓPOLIS-SP
TERRA DA MANGA

P O R T A R I A N.º 535/2026
=De 21 de Outubro de 2026=

"INSTAURA O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE (PAAR) SOB N.º 014/2026, E NOMEIA COMISSÃO PARA APURAÇÃO DE EVENTUAIS RESPONSABILIDADES, NA FORMA QUE ESPECIFICA":::::::::::::::::::::::::::::::::

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO os termos contidos no **Memorando nº 21.318/2026** e seus respectivos despachos, que recepciona o Parecer emitido pelo **Secretário Municipal de Negócios e Assuntos Jurídicos-SENJUR,** bem como, a necessidade de se efetuar apuração dos fatos ali relatados, onde determinou-se pela instauração do **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE (PAAR) sob n.º 014/2026**; com a nomeação de comissão competente para tal finalidade, conforme constante da Deliberação do Chefe do Executivo;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica instaurada a abertura do PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE (PAAR) n.º 014/2026, a fim de se efetuar apuração de eventuais responsabilidades, conforme discorrido no Memorando acima mencionado.

Art. 2º. Ficam nomeados os seguintes membros, sob a Presidência da primeira, para comporem a **PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE (PAAR) n.º 014/2026**, a qual terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para concluir seus trabalhos, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período:

- **BRUNO SERIBELLI DE SOUZA - (Presidente)**
- **ELIANA DA SILVA SANTOS – Membro**
- **JOSE APARECIDO PRIETO – Membro**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO DEPARTAMENTO JURÍDICO PARA PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 21 de outubro de 2026.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803

Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Dados: 2026.10.21 14:21:42 -03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 21 DE OUTUBRO DE 2026.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2026.10.21 15:43:23 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

Prefeitura Municipal de Jardinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS-SP TERRA DA MANGA

P O R T A R I A N.º 536/2026
=De 21 de Outubro de 2026=

"INSTAURA O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD) SOB N.º 012/2026, E NOMEIA COMISSÃO PARA APURAÇÃO DE EVENTUAIS RESPONSABILIDADES, NA FORMA QUE ESPECIFICA":::

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,
CONSIDERANDO os termos contidos no **Memorando – 21.590/2026** que recepciona o Parecer emitido pelo **Secretário Municipal de Negócios e Assuntos Jurídicos-SENJUR,** bem como, a necessidade de se efetuar apuração dos fatos ali relatados, onde determinou-se pela instauração do **Processo Administrativo Disciplinar (PAD) sob n.º 012/2026**, com a nomeação de comissão competente para tal finalidade, conforme constante da Deliberação do Chefe do Executivo;

R E S O L V E:

Art. 1º. **Fica instaurada a abertura do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD) sob n.º 012/2026**, a fim de se efetuar apuração de eventuais responsabilidades, com relação ao seguinte servidor de Matrículas sob n.º 3**1; em razão de supostas violações aos princípios que regem a Administração Pública, bem como infrações administrativas, atos de improbidade e eventuais ilícitos civis e penais, sem prejuízo da adoção das medidas disciplinares cabíveis em relação aos agentes públicos envolvidos, conforme discorrido nos documentos acima mencionados.

Art. 2º. **Ficam nomeados os seguintes membros**, sob a Presidência da primeira, para comporem a **COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD) sob n.º 012/2026**, a qual terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para concluir seus trabalhos, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período:

- **PAOLA SANTANA SANCHEZ MIQUELINO- (Presidente)**
- **ADRIANA MENINO CORDEIRO - Membro**
- **EMILY LIRIO DE OLIVEIRA - Membro**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO DEPARTAMENTO JURÍDICO PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 21 de outubro de 2026.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Dados: 2026.10.21 14:14:21 -03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 21 DE OUTUBRO DE 2026.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2026.10.21 15:44:20 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

Prefeitura Municipal de Jardinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE
JARDINÓPOLIS-SP
TERRA DA MANGA

P O R T A R I A N.º 537/2026
=De 21 de Outubro de 2026=

"DETERMINA O AFASTAMENTO CAUTELAR DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS":::::::::::::::::::::::

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) sob n.º 012/2026, conforme Portaria n.º 536/2026, para a apuração de eventuais responsabilidades administrativas;

CONSIDERANDO a necessidade de preservar a regularidade da instrução processual, otimizar os trabalhos da Comissão Processante e assegurar que O envolvido disponha de plena condição para o exercício de seu direito de defesa;

CONSIDERANDO a recomendação do Secretário Municipal de Negócios e Assuntos Jurídicos-SENJUR, que indica o afastamento preventivo para a garantia do interesse público e a integridade da apuração;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica determinado o afastamento cautelar, das funções e atividades que exercem na Administração Pública Municipal, o servidor público abaixo relacionados, portador da matrícula sob n.ºs: 3**1

Art. 2º. O afastamento de que trata o artigo anterior terá a duração necessária à conclusão do procedimento administrativo, sem prejuízo da remuneração dos servidores, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 21 de outubro de 2026.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Dados: 2026.10.21 14:14:51 -03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 21 DE OUTUBRO DE 2026.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2026.10.21 15:43:50 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

Prefeitura Municipal de Jardinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE
JARDINÓPOLIS-SP
TERRA DA MANGA

P O R T A R I A N.º 538/2026
=De 21 de Outubro de 2026=

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO os termos contidos no Memorando sob nº 22.772/2026 e seus respectivos despachos, emanados do Secretário Municipal de Administração e Planejamento-SEMAP, Secretário Municipal de Finanças e Orçamento-SEMFOR, e do Diretor Geral de Recursos Humanos;

R
E
S
O
L
V
E: **fixar a sede de exercício**, a partir de 22/10/2026, da servidora abaixo mencionada, que se encontra readaptada, dentro dos termos contidos no ASO - Atestado de Saúde Ocupacional; ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal n.º 640/2025, a saber:

Nome	**ROSANA APARECIDA FREITAS DE OLIVEIRA**
Função	**Motorista Veículo Escolar**
Da Unidade	ALMOXARIFADO - SEMAP
Para Unidade	**LANÇADORIA - SEMFOR**
Função Readaptada	**ESCRITURÁRIA**

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 21 de outubro de 2026.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Dados: 2026.10.21 14:22:33 -03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 21 DE OUTUBRO DE 2026.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2026.10.21 15:45:01 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

Prefeitura Municipal de Jardinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE
JARDINÓPOLIS-SP
TERRA DA MANGA

P O R T A R I A N.º 539/2026
=De 21 de Outubro de 2026=

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO que o **Sr. José Edelcio Bertini, completou 75 (setenta e cinco) anos de idade em 12/10/2026;**

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar n.º 152 de 03 de dezembro de 2015, que "Dispõe sobre a aposentadoria compulsória por idade, com proventos proporcionais, nos termos do inciso II do § 1º do art. 40 da Constituição Federal";

CONSIDERANDO, finalmente, os termos contidos no Memorando sob n.º 22.809/2026, do Chefe de Setor de Recursos Humanos;

R
E
S
O
L
V
E: **encerrar o contrato** do **Sr. JOSÉ EDELCIO BERTINI,** nas funções de **Analista de Planejamento,** tendo esta Portaria seus efeitos retroativos a partir do dia 12/10/2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 21 de outubro de 2026.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Dados: 2026.10.21 14:21:58 -03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 21 DE OUTUBRO DE 2026.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2026.10.21 15:44:40 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

Prefeitura Municipal de Jardinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE
JARDINÓPOLIS-SP
TERRA DA MANGA

P O R T A R I A N.º 540/2026
=De 21 de Outubro de 2026=

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO os termos do requerimento exarado sob o **Protocolo nº 5.335/2026**, por meio do qual a servidora municipal **ANA PAULA DE MARCHI**, ocupante do cargo efetivo de **Psicóloga II**, solicita o retorno à sua jornada normal de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais;

R
E
S
O
L
V
E: **revogar a Portaria Municipal nº 078, de 24 de fevereiro de 2026**, que concedeu redução da jornada de trabalho de 40 (quarenta) para 30 (trinta) horas semanais à servidora municipal **ANA PAULA DE MARCHI, Psicóloga II**; **retornando ao cumprimento de sua jornada legal de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais**, **a partir de 1º/11/2026.**

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 21 de outubro de 2026.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Dados: 2026.10.21 14:22:15 -03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 21 DE OUTUBRO DE 2026.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2026.10.21 15:45:39 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

Prefeitura Municipal de Jardinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS-SP TERRA DA MANGA

P O R T A R I A N.º 541/2026
=De 21 de Outubro de 2026=

"INSTAURA O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD) SOB N.º 013/2026, E NOMEIA COMISSÃO PARA APURAÇÃO DE EVENTUAIS RESPONSABILIDADES, NA FORMA QUE ESPECIFICA":::

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,
CONSIDERANDO os termos contidos no **Proc. Administrativo – 1.990/2026** que recepciona o Parecer emitido pelo **Secretário Municipal de Negócios e Assuntos Jurídicos-SENJUR,** bem como, a necessidade de se efetuar apuração dos fatos ali relatados, onde determinou-se pela instauração do **Processo Administrativo Disciplinar (PAD) sob n.º 013/2026**, com a nomeação de comissão competente para tal finalidade, conforme constante da Deliberação do Chefe do Executivo;

R E S O L V E:

Art. 1º. **Fica instaurada a abertura do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD) sob n.º 013/2026**, a fim de se efetuar apuração de eventuais responsabilidades, com relação ao seguinte servidor de Matrículas sob n.º: 4**8; em razão de supostas violações aos princípios que regem a Administração Pública, bem como infrações administrativas, atos de improbidade e eventuais ilícitos civis e penais, sem prejuízo da adoção das medidas disciplinares cabíveis em relação aos agentes públicos envolvidos, inclusive aquelas previstas no artigo 482, alínea "b", "h" e "j" (CLT), conforme discorrido nos documentos acima mencionados.

Art. 2º. **Ficam nomeados os seguintes membros**, sob a Presidência da primeira, para comporem a **COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD) sob n.º 013/2026**, a qual terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para concluir seus trabalhos, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período:

- **PAOLA SANTANA SANCHEZ MIQUELINO- (Presidente)**
- **ADRIANA MENINO CORDEIRO - Membro**
- **EMILY LIRIO DE OLIVEIRA - Membro**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO DEPARTAMENTO JURÍDICO PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 21 de setembro de 2026.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Dados: 2026.10.21 14:23:08 -03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 21 DE SETEMBRO DE 2026.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2026.10.21 16:05:51 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

Prefeitura Municipal de Jardinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE
JARDINÓPOLIS-SP
TERRA DA MANGA

P O R T A R I A N.º 542/2026
=De 21 de Outubro de 2026=

"INSTAURA O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD) SOB N.º 014/2026, E NOMEIA COMISSÃO PARA APURAÇÃO DE EVENTUAIS RESPONSABILIDADES, NA FORMA QUE ESPECIFICA":::

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,
CONSIDERANDO os termos contidos no **Memorando – 22.770/2026** que recepciona o Parecer emitido pelo **Secretário Municipal de Negócios e Assuntos Jurídicos-SENJUR,** bem como, a necessidade de se efetuar apuração dos fatos ali relatados, onde determinou-se pela instauração do **Processo Administrativo Disciplinar (PAD) sob n.º 014/2026**, com a nomeação de comissão competente para tal finalidade, conforme constante da Deliberação do Chefe do Executivo;

R E S O L V E:

Art. 1º. **Fica instaurada a abertura do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD) sob n.º 014/2026**, a fim de se efetuar apuração de eventuais responsabilidades, com relação ao seguinte servidor de Matrículas sob n.ºs: 8**; em razão de supostas violações aos princípios que regem a Administração Pública, bem como infrações administrativas, atos de improbidade e eventuais ilícitos civis e penais, sem prejuízo da adoção das medidas disciplinares cabíveis em relação aos agentes públicos envolvidos, inclusive aquelas previstas no artigo 482, alínea "b" e "j" (CLT), conforme discorrido nos documentos acima mencionados.

Art. 2º. **Ficam nomeados os seguintes membros**, sob a Presidência da primeira, para comporem a **COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD) sob n.º 014/2026**, a qual terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para concluir seus trabalhos, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período:

- **PAOLA SANTANA SANCHEZ MIQUELINO- (Presidente)**
- **ADRIANA MENINO CORDEIRO- Membro**
- **EMILY LIRIO DE OLIVEIRA - Membro**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO DEPARTAMENTO JURÍDICO PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 21 de setembro de 2026.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Dados: 2026.10.21 14:24:12 -03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 21 DE SETEMBRO DE 2026.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2026.10.21 16:05:29 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

Prefeitura Municipal de Jardinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE
JARDINÓPOLIS-SP
TERRA DA MANGA

P O R T A R I A N.º 543/2026
=De 21 de Outubro de 2026=

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E: designar o servidor **ANTÕNIO MIGUEL DA SILVA PANTOSO –** Superintendente Administrativo - SEMAP**, para substituir** o servidor CARLOS MORI JÚNIOR – **DIRETOR DE ORÇAMENTO,** durante o seu período de férias **03/11/2026 a 22/11/2026**, (20 dias), - fazendo jus a diferença de vencimentos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 21 de outubro de 2026.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Dados: 2026.10.21 15:07:14 -03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 21 DE OUTUBRO DE 2026.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2026.10.21 16:06:15 -03'00'

MARCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretaria da Prefeitura Municipal

Prefeitura Municipal de Jardinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS-SP TERRA DA MANGA

P O R T A R I A N.º 544/2026
=De 21 de Outubro de 2026=

"DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA MUNICIPAL Nº 532, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026, QUE ALTEROU A COMPOSIÇÃO DO COMITÊ GESTOR INTERSETORIAL PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA":::::::::::::::::::::::::::

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO a necessidade de retificar erro material constante na Portaria Municipal nº 532, de 20 de outubro de 2026,

R E S O L V E:

Art. 1º. Retificar a Portaria Municipal nº 532, de 20 de outubro de 2026, que "DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ GESTOR INTERSETORIAL PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA", passando o texto a vigorar com as seguintes alterações:

I – Onde se lê no "CONSIDERANDO":

" CONSIDERANDO, portanto, o Memorando sob n.º 10.771/2025..."

Leia-se:

" CONSIDERANDO, portanto, o Memorando sob n.º 22.664/2026..."

II – Onde se lê no caput do artigo principal ("RESOLVE"):

"... no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS,..."

Leia-se:

"... no âmbito da Secretaria Municipal de Educação-SEMED,..."

Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na Portaria Municipal nº 532/2026.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de outubro de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR COMPETENTE PARA PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 21 de outubro de 2026.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803 Dados: 2026.10.21 15:58:09 -03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 21 DE OUTUBRO DE 2026.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808 Dados: 2026.10.21 16:07:14 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

Prefeitura Municipal de Jardinópolis
Departamento de Licitações

Processo 164/2026 Dispensa de Licitação 066/2026 – Aquisição, instalação, configuração, programação, testes e treinamento para utilização de 01 (um) placar eletrônico esportivo multifuncional, destinado exclusivamente às modalidades de futsal e voleibol.

Processo 165/2026 Dispensa de Licitação 067/2026 – Contratação de empresa especializada para execução de serviços de serralheria e hidraulica, com fornecimento de materiais, insumos, mão de obra, ferramentas e equipamentos, destinados à fabricação, instalação, reforma, recuperação, reforço, soldagem, preparação e pintura de estruturas metálicas do Centro Esportivo Newton Reis, no Município de Jardinópolis – SP.

Em atendimento ao parágrafo 3º do Art. 75 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, divulgamos através do sítio eletrônico oficial que se encontra aberto pelo prazo de (três) dias úteis, para que qualquer interessado, cujo ramo de atividade constante do seu instrumento de constituição e/ou inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ seja compatível com o especificado no objeto, apresente propostas de preços, em conformidade com especificações constantes no termo de referência.

Termo de referência e demais informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico da Administração: www.jardinopolis.sp.gov.br .

.....

Aviso de Licitação

Prefeitura Municipal de Jardinópolis
Departamento de Licitações
Abertura

Processo 159/2026 Pregão Eletrônico 045/2026 Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de mobiliário escolar, destinado ao atendimento das necessidades das unidades de ensino. Data limite para cadastro das Propostas 06.11.2026 até as 08:59 horas e disputa de lances 06.11.2026 a partir das 09:00 horas.

Processo 153/2026 Pregão Eletrônico 041/2026 Objeto: Registro de Preços para a aquisição programada e fracionada de gêneros alimentícios (Supermercado, Padaria, Açougue, Hortifrúti, Verduras e Legumes) para o atendimento das necessidades dos setores vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS do Município de Jardinópolis – SP. Data limite para cadastro das Propostas 06.11.2026 até as 13:59 horas e disputa de lances 06.11.2026 a partir das 14:00 horas

Informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico pregaoeletronico@jardinopolis.sp.gov.br

.....

Homologação / Adjudicação

Prefeitura Municipal de Jardinópolis
Departamento de Licitações
Homologação

Processo 091/2026 Pregão Eletrônico 022/2026 Objeto: Registro de Preços para a Aquisição de Materiais Básicos para Pintura. A Prefeitura comunica a Homologação e a Adjudicação da licitação em epígrafe, ficando conforme segue: 59.488.802 WELLINGTON FERREIRA, itens: 5, 6, 25 e 29; ALINE NICACIO itens: 4, 23, 24, 26, 28 e 30; CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA itens: 1, 15, 16 e 20; PONTO X COMERCIAL LTDA itens: 3, 7 a 14, 17 a 19, 21, 22, 31 a 33. Os vencedores ficam convocados para assinatura do contrato no prazo de 5 dias. Informações poderão ser obtidas no endereço Praça Dr. Mario Lins, 150 e telefone 16.3690.2934.

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

Pág 1 de 1 | Validação & Hash: https://app.assinadoc.com/validate/VWIlJ9oadf02TLODk25pycwEPcpzNJMG | Assinado digitalmente por Assinadoc®

Câmara Municipal de Jardinópolis
Estado de São Paulo

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo: PACD n.º 24/2026 – Dispensa de Licitação (Contratação Emergencial).

Contrato Administrativo: n.º 16/2026.

Contratante: Câmara Municipal de Jardinópolis – SP.

Contratada: RENOVE – Serviços Terceirizados Ltda. (CNPJ: 44.478.911/0001-02).

Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviço de vigia desarmado, com dedicação exclusiva de mão de obra, para atuar no edifício-sede da Câmara Municipal de Jardinópolis/SP, compreendendo 1 (um) posto de 24 (vinte e quatro) horas diárias, em escala 12x36, e 1 (um) posto de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

Fundamento Legal: Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal n.º 14.133/2021, c/c a Resolução n.º 284/2023, alterada pela Resolução n.º 291/2024.

1. **Valor Mensal:** R$ 32.006,72 (trinta e dois mil e seis reais e setenta e dois centavos).
2. **Valor Global Estimado:** R$ 333.936,78 (trezentos e trinta e três mil, novecentos e trinta e seis reais e setenta e oito centavos).
3. **Vigência:** De 20/10/2026 a 13/09/2027, com início da execução dos serviços em 01/11/2026, admitida a extinção antecipada, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, na hipótese de conclusão de nova contratação.
4. **Dotação Orçamentária:** 01.031.0001.2002 – 3.3.90.37 – Locação de Mão de Obra.
5. **Data da Assinatura do Contrato: 20 de outubro de 2026**.

Jardinópolis, data da assinatura eletrônica.

Gustavo Sabá

Luiz Gustavo de Sousa (Sabá)
Presidente
Câmara Municipal de Jardinópolis

EXPEDIENTE

PREFEITO MUNICIPAL
Antônio Carlos Degan

VICE PREFEITA MUNICIPAL
Carolina Marconi

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Danilo Jose dos Santos

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Fabrício Castilhano Bontadini

JURÍDICO
Kamilo Toscano de Campos

FINANÇAS E ORÇAMENTO
Fernando Antônio Teixeira Covas

ESPORTE E LAZER
Reginaldo André de Souza

AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
Caio Luís Rueda Furlan

CULTURA E TURISMO
Cristhiano Marcelo Lelé

EDUCAÇÃO
Leandro Alcasar Rodrigues

SAÚDE
Ivanice Maria Cestari Dandaro

ASSISTÊNCIA SOCIAL Eliane Vecchi Pereira (interina)

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP
Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro
Telefone: (16) 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA
Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017

JORNALISTA RESPONSÁVEL
Marissa Mendonça de Sousa